

PORTARIA Nº 006/2026

De 23 de setembro de 2026

Dispõe sobre a atualização da composição do Plenário do Conselho de Desenvolvimento Econômico de João Pinheiro – CODEM, em razão da admissão de novo membro, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico de João Pinheiro – CODEM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 4.359/2025 e o Regimento Interno do CODEM,

Considerando a necessidade de atualização da composição do Plenário do Conselho;

Considerando a indicação apresentada pela Presidência, nos termos do art. 14 do Regimento Interno, e a manifestação de interesse e disponibilidade de Jéssica Gonçalves de Félix Ramos em contribuir com os trabalhos do Conselho;

Considerando a deliberação do Plenário registrada na Ata de Reunião Plenária Deliberativa nº 015/2026, de 23 de setembro de 2026, que aprovou a admissão por 11 (onze) votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções;

Considerando o art. 11, parágrafo único, do Regimento Interno, na redação dada pela Resolução nº 001/2026, segundo o qual o mandato de cada membro conta-se da data do ato que formalizou sua investidura no Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a admissão do seguinte membro ao Plenário do CODEM:

I – Jéssica Gonçalves de Félix Ramos.

Art. 2º Fica atualizada a composição do Plenário do Conselho de Desenvolvimento Econômico de João Pinheiro – CODEM, passando a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Gláucen Cézar Cardoso – Prefeito Municipal e Presidente de Honra do CODEM;

II – José de Souza Moura Júnior – Presidente do CODEM;

III – Kênia Cristina Barcelos Santos – Vice-Presidente do CODEM;

IV – Clenilson Batista Caetano – Primeiro Secretário do CODEM;

V – Marcos Antonio Machado Evangelista;

VI – Roberto Kennedy Santos;

VII – Leonardo Batista Ferreira;

VIII – Bárbara Mendonça de Lima;

IX – Wesley Almeida;

X – Elias Ferraz Chaves;

XI – Carlos Eduardo Furtado;

XII – Osnir Martins Rodrigues;

XIII – Hércules Gomes Júnior;

XIV – Nardlo Aquino de Lima;

XV – Fabiano Carvalho Luz;

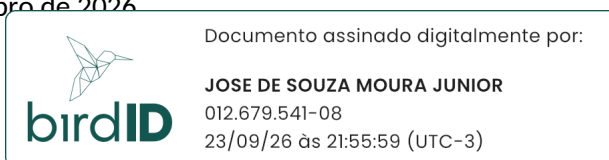
XVI – Jéssica Gonçalves de Félix Ramos.

Art. 3º O mandato do membro ora admitido conta-se da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 11, parágrafo único, do Regimento Interno.

Art. 4º Os membros exercerão suas funções sem remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público e social, nos termos da Lei Municipal nº 4.359/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atualizando a composição do Plenário estabelecida pela Portaria nº 005/2026.

João Pinheiro – MG, 23 de setembro de 2026.



José de Souza Moura Júnior

Presidente do CODEM

Conselho de Desenvolvimento Econômico de João Pinheiro – MG
junior.moura@codemjp.com.br | (62) 9 8289-1117